

ATA Nº 220/DELI/2021**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO**

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 158/PRES, de 29/05/2020 e 331/PRES de 16/11/2020.

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme Françaia e Jeferson Santiago de Alencar (Ato nº 331/PRES de 16/11/2020).

DA REUNIÃO:

Data: 14 de dezembro de 2021

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Tele trabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.**, protocolada sob o nº **18.402.178-1**, que manifestou interesse em viabilizar empreendimento habitacional no município abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	N.º DE UNIDADES PRETENDIDAS	MATRÍCULA Nº	SERVIÇO A CONTRATAR	Valor estimado de venda/ud
Palmas- PR	100 casas/ lotamento	diversas	Assessoramento	R\$ 160.000,00

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 193/2021 - DVIP (mov. 32), abaixo transcrita, e análise do Departamento de Licitação:

Nota Técnica 193/2021 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2020 – 3ª PUBLICAÇÃO - CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. – RESIDENCIAL MADRID II - PÁLMAS/PR – 100 UH – Processo Digital: 18.402.178-1

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 13 e 15 do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.

ATA Nº 220/DELI/2021

13 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	13.1	SIM	4-6	3	NÃO SE APLICA
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	13.4	SIM 160.000	4	3	160.000
15 – DOCUMENTOS HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE REMUNERAÇÃO	15.1 "a"	SIM	7-9	4	NÃO SE APLICA
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE – PBQP-H	15.1 "b"	SIM	292-293	17	07/06/2022
DATEC – DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA – PROCESSOS CONSTRUTIVOS INOVADORES	15.1 "c"	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
MATRÍCULA ATUALIZADA DA ÁREA (EMITIDAS COM ATÉ 90 DIAS)	15.1 "d"	SIM	11-277	6-9	28/01/2021
OPÇÃO DE COMPRA (CASO PROPRIEDADE SEJA DE TERCEIROS)	15.1 "d" subitem i	NÃO SE APLICA	-	-	NÃO SE APLICA
CROQUI OU MAPA	15.1 "e"	SIM	278-279	10-11	NÃO SE APLICA

Conclui-se, portanto, que a CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima."

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 14 do Edital, apresentados pela CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.:

14 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	14.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	14.1 "b"	SIM	43	NÃO SE APLICA

ATA Nº 220/DELI/2021

DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	14.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	14.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	14.1 "c"	SIM	19	NÃO SE APLICA
CND DEFERAL	14.1 "d"	SIM	20	10/05/2022
FGTS	14.1 "e"	SIM	21	16/12/2021
REGISTRO NO CREA OU CAU	14.1 "f"	SIM	22	09/03/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	14.1 "g"	SIM	23	24/02/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	14.1 "h"	SIM - NILMAR JOSÉ PIACENTINI	5	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	14.1 "i"	SIM	24	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X

Conclui-se, portanto, que CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA. cumpriu os requisitos acima.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa e de seus sócios majoritários, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

Destaca-se que na análise preliminar realizada pelo Departamento de foi verificada a necessidade de envio de Contrato Social, desta forma o DELI, utilizando a faculdade prevista no item 17.4 do edital, abriu prazo para a regularização da documentação (mov. 41), que foi encaminhada na mesma data pela empresa em e-mail de 13/12/2021 (mov. 42).

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as notas técnicas acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.** haja vista o atendimento aos requisitos do edital.

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **14/12/2021** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **21/12/2021**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente
 Elizabete Maria Bassetto
 Presidente

Assinado eletronicamente
 Harisson Guilherme França
 Membro

ATA Nº 220/DELI/2021

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente
Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente
Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROTOCOLO



Documento: **ATAn220.2021PIACENTINIPALMAS100UHMII.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 14/12/2021 10:00, **Bruno Costa Schroeder** em 14/12/2021 10:05, **Jeferson Santiago de Alencar** em 14/12/2021 15:00.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui** em 14/12/2021 10:04, **Elizabete Maria Bassetto** em 14/12/2021 10:09, **Harisson Guilherme Francoia** em 14/12/2021 12:21.

Inserido ao protocolo **18.402.178-1** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 14/12/2021 10:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
9b758812d22b99818ece504157544d59.